



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de aquilatar o estado de conservação dos bens moveis pertencentes ao Município de Conceição da Barra, em especial os veículos, maquinas e demais equipamentos da mesma finalidade;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal zelar pelo patrimônio público em aqueles de uso especial os quais possuem destinação especifica e são essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de relação de bens pela Administração que se encerrou em 31/12/2024 e que tais informações são essenciais para o devido planejamento da nova gestão;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos;

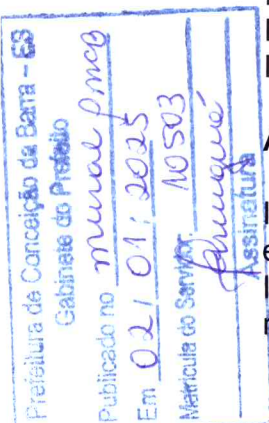
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão para Avaliação do Estado de Conservação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal, a saber os veículos, maquinas e outros equipamentos que possuam a mesma finalidade, composta pelos seguintes membros:

- I - JONATAS DA COSTA VITORIO, mat. 5898 - Presidente;
- II - PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, mat. 6608 - Membro;
- III - FABRICIO SIQUARA GONÇALVES, mat. 377 - Membro;

**Art. 2º** - A Comissão terá como atribuições:

- I - Aquilatar o estado de conservação dos bens móveis da Prefeitura Municipal, em especial, veículos, maquinas e demais equipamentos da mesma natureza;
- II - Elaborar um relatório com as condições encontradas e sugestões para a recuperação e/ou destinação dos referidos bens;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

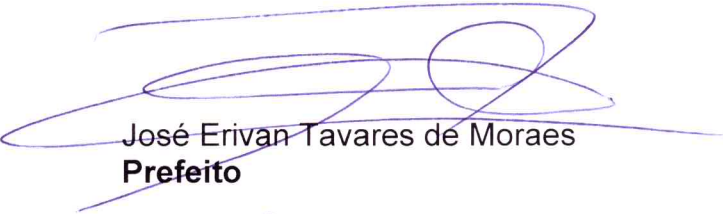
---

- III - Apresentar a proposta de destinação dos bens considerados inservíveis;
- IV - Encaminhar o relatório final ao Prefeito Municipal no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da presente data.


**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



José Erivan Tavares de Moraes  
**Prefeito**



Romulo Assis Vasconcelos  
**Gestor Especial de Governo**  
**Portaria n.º 018/2025**